



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
VEREADORA MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

REQUERIMENTO N.º 08/2015

(Da Sra. Vereadora Gorette Cavalcanti)

Requer tratamento isonômico aos agentes de Combate às Endemias.....

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Como representante na Câmara Municipal de Pindoretama, venho a presença de V. Exa., com base no art. 116 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, requerer a atenção ao que segue:

JUSTIFICATIVAS:

O Prefeito Municipal de Pindoretama, em boa hora, encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei que concede a implantação do piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde. Assim, considerando que a Lei 12.994 de 17 de junho de 2014, também estabelece o piso salarial para os Agentes Comunitários de Endemias; considerando a relevância dessa categoria para o controle de doenças em especial às endemias; considerando que é um grupo pequeno de profissionais não produzindo impacto substancial nas despesas com pessoal; venho pelo presente solicitar seja concedido tratamento isonômico a esses profissionais, garantido aos ACE^T o piso no valor de R\$ 1.014,00 (um mil e catorze reais).

Assim, por todo o exposto, venho perante os meus pares, requerer que seja aprovado o tratamento isonômico aos Agentes de Combate às Endemias em relação aos Agentes Comunitários de Saúde.

Pindoretama/CE, em 20 de novembro de 2015.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
VEREADORA do PDT

Excelentíssimo Senhor Vereador
Jorge Luiz Nogueira
Presidente da Câmara Municipal
PINDORETAMA-CE.

